



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6126/2022**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 6126/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, e a empresa **CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de pneus e afins, para uso dos veículos leves.

O objeto deste Termo de Apostilamento é retificar a cláusula da vigência do Contrato nº 6126/2022, conforme discriminado a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**9.1.** A vigência destes Contrato, será a partir da data de publicação em veículo de comunicação oficial, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

(...)

**LEIA-SE:**

**9.1.** A vigência deste Contrato será a partir da data de publicação em veículo de comunicação oficial até o final do exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

(...)

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 6126/2021, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração da mesma, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca – AL, 23 de junho de 2022

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito